

TERMO DE REFERÊNCIA 029

PROCESSO: Nº 2022/000190

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLOTAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA DO CRCGO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ADESIVOS AUTOMOTIVOS IMPRESSOS EM POLICROMIA DIGITAL.

1. JUSTIFICATIVA:

Considerando o princípio da "Eficiência", onde diz que o administrador tem o dever de realizar uma boa gestão, que deve trazer as melhores práticas administrativas sob a legalidade da lei; Considerando o princípio da "Motivação", onde diz que para todas as ações dos servidores e gestores públicos, deve existir uma explicação, um fundamento de base e direito; Considerando o princípio da "Finalidade", onde diz que é dever do administrador público buscar os resultados mais práticos e eficazes; Considerando a letra 'e' do art. 8º da Resolução CFC 1479/2015, justifica-se a contratação do serviço constante do objeto a seguir. Considerando que se faz necessária a contratação de empresa especializada para realizar a plotagem dos veículos da frota do CRCGO para identificação visual institucionalizada.

2. NORMATIVOS

Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Lei de Licitações e Contratos.

Lei nº 1.081, de 13 de abril de 1950.

Dispõe sobre o uso de carros oficiais.

Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Instrução normativa nº 9, de 26 de agosto de 1994.

Dispõe sobre o controle geral de veículos oficiais, com o objetivo de orientar os órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG, quanto aos procedimentos a serem adotados para classificação, identificação, aquisição, cadastramento, utilização, reaproveitamento, transferência, cessão, alienação e definição do quantitativo de veículos automotores de transporte rodoviário.

Lei nº 8.078, de 1990, de 11 de setembro de 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

3. OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a contratação de empresa especializada em plotagem de veículos para a realização de serviço de confecção, fornecimento e aplicação de 14(quatorze) adesivos automotivos impressos em policromia digital, para a aplicação em 7(sete) veículos da frota do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	Quantidade de adesivos	Exemplo de aplicação
------	-----------------------	------------------------	----------------------

01	<p>ADMINISTRATIVO Confecção e aplicação de adesivo automotivo transparente, para a imagem ficar “flutuando”, com a cor do veículo como contraste. Impresso em policromia digital em um veículo tipo: Modelo do veículo: Mitsubishi ASX Cor: Branco Nas dimensões: Lateral direita: 19cm(A)x53cm(L); Lateral esquerda: 19cm(A)x53cm(L). Os adesivos somente com o Logotipo.</p>	02	
02	<p>ADMINISTRATIVO Confecção e aplicação de adesivo automotivo transparente, para a imagem ficar “flutuando”, com a cor do veículo como contraste. Impresso em policromia digital em um veículo tipo: Modelo do veículo: Corolla xEi Cor: preto Nas dimensões: Lateral direita: 19cm (A)x53cm(L); Lateral esquerda: 19cm(A)x53cm(L). Os adesivos somente com o Logotipo.</p>	02	
03	<p>ADMINISTRATIVO Confecção e aplicação de adesivo automotivo transparente, para a imagem ficar “flutuando”, com a cor do veículo como contraste. Impresso em policromia digital em um veículo tipo: Modelo do veículo: Cobalt LTZ Cor: preto Nas dimensões: Lateral direita: 19cm (A)x53cm(L); Lateral esquerda: 19cm(A)x53cm(L). Os adesivos somente com o Logotipo.</p>	02	
04	<p>FISCALIZAÇÃO Confecção e aplicação de adesivo automotivo transparente, para a imagem ficar “flutuando”, com a cor do veículo como contraste. Impresso em policromia digital em um veículo tipo: Modelo do veículo: Voyage MSI Cor: prata Nas dimensões: Lateral direita: 19cm(A)x53cm(L); Lateral esquerda: 19cm(A)x53cm(L). Os adesivos com o Logotipo e dizeres: “uso exclusivo em serviço”, na cor dourada.</p>	02	

05	<p>FISCALIZAÇÃO Confecção e aplicação de adesivo automotivo transparente, para a imagem ficar “flutuando”, com a cor do veículo como contraste. Impresso em policromia digital em um veículo tipo: Modelo do veículo: Logan Expression Cor: prata Nas dimensões: Lateral direita: 19cm(A)x53cm(L); Lateral esquerda: 19cm(A)x53cm(L). Os adesivos com o Logotipo e dizeres: “uso exclusivo em serviço”, na cor dourada.</p>	02	
06	<p>FISCALIZAÇÃO Confecção e aplicação de adesivo automotivo transparente, para a imagem ficar “flutuando”, com a cor do veículo como contraste. Impresso em policromia digital em um veículo tipo: Modelo do veículo: FIAT Palio Hatch 1.6 Cor: prata Nas dimensões: Lateral direita: 19cm(A)x53cm(L); Lateral esquerda: 19cm(A)x53cm(L). Os adesivos com o Logotipo e dizeres: “uso exclusivo em serviço”, na cor dourada.</p>	02	
07	<p>FISCALIZAÇÃO Confecção e aplicação de adesivo automotivo transparente, para a imagem ficar “flutuando”, com a cor do veículo como contraste. Impresso em policromia digital em um veículo tipo: Modelo do veículo: FIAT Palio Hatch 1.6 Cor: prata Nas dimensões: Lateral direita: 19cm(A)x53cm(L); Lateral esquerda: 19cm(A)x53cm(L). Os adesivos com o Logotipo e dizeres: “uso exclusivo em serviço”, na cor dourada.</p>	02	

Nesse primeiro momento, será feita a cotação orçamentária da confecção e aplicação dos adesivos, e posteriormente, com a empresa vencedora será feita a triagem e escolha da arte melhor desenvolvida com os elementos disponibilizados no anexo I.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: As imagens e dimensões do serviço a ser prestado está disponível no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Referência, conforme autorizado pela Presidência do CRCGO.

A plotagem deverá atender estritamente aos modelos em anexo a este Termo de Referência. O material utilizado na plotagem dos veículos deverá apresentar as seguintes características mínimas: plotagem com adesivos em vinil; calandrado polimérico; espessura de no mínimo 75

micras; aplicação de verniz protetor para aumento da durabilidade da impressão.

As dimensões dos adesivos a serem plotados são as seguintes:

Lateral direita: 19cm(A)x50cm(L); Lateral esquerda: 19cm(A)x50cm(L).

A CONTRATANTE, por meio do seu representante, poderá solicitar reunião prévia, antes da realização do serviço, com a equipe da CONTRATADA, para dar as orientações que se fizerem necessárias.

Serão 14(quatorze) adesivos em vinil; calandrado polimérico; espessura de no mínimo 75 micras; aplicação de verniz protetor para aumento da durabilidade da impressão.

As dimensões dos adesivos a serem plotados são as seguintes:

Lateral direita: 19cm(A)x53cm(L); Lateral esquerda: 19cm(A)x53cm(L), para serem

confeccionados e aplicados nas dependências do CRCGO.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa decorrente da realização da aquisição necessária correrá à conta dos recursos próprios do CRCGO e somente de acordo com a dotação orçamentária atualizada, atestada pela Coordenação Contábil.

5 DO LOCAL DA PLOTAGEM DOS VEICULOS, HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

4.1 O Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, Autarquia Federal, situa-se à Rua 107, nº 151 – Setor Sul – CEP: 74.085-060, Município de Goiânia, Estado de Goiás.

4.2 O horário de funcionamento do Regional é 07:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta feira.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA:

1) Os veículos estarão à disposição pela CONTRATANTE no local de realização do serviço de plotagem para a CONTRATADA após todos os trâmites do processo de contratação para a realização do serviço de instalação do adesivo.

2) A CONTRATADA deverá concluir o serviço de confecção e aplicação do adesivo automotivo em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço.

3) Durante este período a CONTRATADA responderá pela guarda e conservação do veículo, mantendo sua integridade e pleno funcionamento.

4) Todos os materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços são de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

5) O recebimento definitivo se dará após a verificação da qualidade dos serviços.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência;

5.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os

Rua 107 nº 151 - Setor Sul - Fone: (62) 3240-2211 CEP 74085-060 - Goiânia – GO

- artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.3 Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, se for o caso, com a devida comprovação;
- 5.5 Os Serviços a serem prestados, objetos do presente TR, dentro dos melhores índices de padrão e qualidade, respeitando as normas técnicas e padrões existentes;
- 5.6 Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 5.7 Zelar pela perfeita execução dos serviços.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 Proporcionar as condições indispensáveis à boa execução do contrato, prestando todas as informações e esclarecimentos necessários.
- 6.2 Receber e verificar se os itens adquiridos estão de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- 6.3 Solicitar, por escrito, a correção de possível item em desacordo com as especificações deste documento.
- 6.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de funcionário nomeado por portaria, pela Administração.
- 6.5 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será feito após apresentação da nota fiscal por parte do fornecedor escolhido pelo CRCGO e poderá ocorrer através de boleto bancário, preferencialmente, assim como por transferência bancária ou cheque após a emissão de empenho em caso de dispensa ou ganhador da licitação e atesto da nota fiscal de compra e/ou realização do serviço.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA POR PARTE DOS FORNECEDORES:

As propostas de preços deverão constar:

- a) Nome, número do CNPJ, Inscrição Estadual, endereço e telefone da empresa proponente.
- b) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (SESSENTA) dias, contados a partir da data da proposta assinada e/ou e-mail enviado;
- c) A proposta deverá ser apresentada com a descrição dos serviços solicitados pelo CRCGO, com preço unitário e total.

9. DAS REGULARIDADES FISCAL E TRABALHISTA:

O fornecedor deverá conter as seguintes certidões:

- a) Certidão negativa de débitos no âmbito federais e a dívida ativa da união;
- b) Certidão negativa de débitos no âmbito Estadual;
- c) Certidão negativa de débitos no âmbito Municipal;
- d) Certidão de regularidade do FGTS;
- e) Certidão de regularidade trabalhista;

10. DO PARECER JURÍDICO:

Deverá conter no processo parecer jurídico assegurando a legalidade e transparência da compra ou contratação do serviço. (procedimento interno CRCGO).

11. DO PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/EQUIPE DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

Deverá conter no processo despacho da comissão permanente de licitação indicando a aquisição/contratação por dispensa de licitação ou licitação, assegurando a legalidade do processo.

12. DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Todos os atos praticados deverão ser anexados ao processo.

13. PROCEDIMENTOS DE ENVIO DA PROPOSTA

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail operacional1@crcgo.org.br, em até 5(cinco) dias úteis do recebimento do envio de solicitação de proposta a partir da data de publicação no site.

14. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

- a) O valor do objeto deverá ser cotado em moeda corrente nacional, devendo incluir todas as despesas;
- b) As características do objeto de forma clara e precisa, observadas as especificações constantes neste Termo de Referência.
- c) Será julgada vencedora a proposta que ofertar o menor preço, cumprindo todos os requisitos previstos no Termo de Referência.

15. RESULTADO

Após a avaliação, o CRCGO chegará ao resultado e comunicará a parte interessada.

Goiânia, 16 de agosto de 2022.

Agente de Contratação



ANEXO I

Modelos de plotagens de veículos - imagens meramente ilustrativas

Modelo I – Logotipo



Modelo II – Logotipo

